



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o duto Plenário, o quanto segue:

15 . Implantações de Asfalto.

Indicação nº 15 Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Valério localizado no setor 07, a pedido do senhor Jurandir.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária considerando as condições atuais da via, que, em períodos chuvosos, apresenta dificuldades de trafegabilidade, com acúmulo de lama e formação de buracos, prejudicando o deslocamento de moradores e veículos. Já no período de estiagem, a poeira excessiva causa transtornos à população local, afetando diretamente a qualidade de vida.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para a valorização da região e o bem-estar dos munícipes.

SILVIO AQUERLEY DA SILVA

Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **IVANI ADRIANO DA SILVA SOUZA, ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR**, em 01/04/2026 às 10:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR**, em 01/04/2026 às 10:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3884583** e o código verificador **A6D8F26E**.

Docto ID: 3884583 v1